

5/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2014**

----- Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:-** Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 9,45 horas.

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE DEZANOVE DE FEVEREIRO DE 2014:** -----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2014. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1.- DESFILE DE CARNAVAL:** -----

----- O Vereador Dr. João Serrão informou que o desfile de Carnaval foi uma que contou com a participação de diversas entidades, associações culturais, juntas de freguesia, bombeiros e várias pessoas que colaboraram neste evento, pelo que queria agradecer a todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para o sucesso da iniciativa, dizendo que é essa colaboração e empenho que contribui para que as iniciativas tenham o sucesso que têm. -----

**4.2.- DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE ALIMENTOS:** -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Miguel Bento disse ter lido na Informação que o Snr. Presidente apresentou à Assembleia Municipal, que foram distribuídos cabazes de alimentos a vários munícipes, pelo que gostaria de saber quais foram os critérios de distribuição e que lhe fosse facultada a listagem das famílias que os receberam. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão informou que fará chegar a listagem ao Vereador e sobre os critérios de distribuição disse que no período de Natal várias entidades distribuíram cabazes a famílias carenciadas do Concelho, e que, tendo o NEDS vários casos referenciados que não foram abrangidos nessa altura, foi-lhes agora entregues os cabazes oferecidos pela Delta. -----

**4.3.- SUBSÍDIO AO S. DOMINGOS FUTEBOL CLUBE:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse ter tido conhecimento que o S. Domingos Futebol Clube solicitou à Câmara apoio financeiro há cerca de duas semanas, uma vez que se encontram numa situação económica difícil e o pedido ainda não se encontra agendado para esta reunião, pelo que gostaria de saber o ponto da situação. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão informou que recebeu o e-mail do S. Domingos no meio da semana passada e o pedido encontra-se nos serviços para análise e informação. -----

**4.4.- EXTINÇÃO DA MERTURIS – NOTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse ter tido conhecimento de um ofício enviado pela Inspeção Geral de Finanças sobre a extinção da MERTURIS, pelo que gostaria de saber qual o conteúdo desse mesmo ofício. -----

----- O Snr. Presidente disse que o ofício da Inspeção Geral de Finanças é positivo. Que coloca algumas dúvidas sobre a posição tomada pela Câmara sobre a não extinção da MERTURIS, mas que se a Câmara apresentar mais elementos a posição pode ser revista e ser deliberado favoravelmente pela manutenção da Empresa Municipal. -----

----- Que o processo encontra-se com o consultor jurídico da Câmara para ser preparada uma resposta ao solicitado pela IGF. -----

#### **4.5.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques perguntou se já há mais alguns desenvolvimentos sobre a reposição das 35 horas dos horários de trabalho e qual é o ponto da situação. -----

----- O Snr. Presidente informou que na sexta-feira passada foi obtida do Sindicato uma resposta de aceitação das sugestões feitas pela Câmara à proposta apresentada e irá ser agendada a data para a assinatura do contrato. -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse ter conhecimento de que algumas Câmaras que já assinaram o contrato com o Sindicato implementaram o horário das 35 horas independentemente da ratificação do Governo, pelo que queria saber se a Câmara de Mértola, após assinatura do contrato, passa logo também para as 35 horas ou se ficará a aguardar a ratificação. -----

----- O Snr. Presidente disse querer obter antes um parecer do assessor jurídico, mas que a sua vontade seria o da sua aplicação logo após a assinatura, mas que se houver algo que faça a Câmara ter uma posição mais cautelosa será depois visto.

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 3.760.451,78 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 67.912,77 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.828.364,55 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **7.- PATRIMÓNIO:** -----

##### **7.1.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO, NA LOCALIDADE DE SEDAS:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização nº 9/2014, de 21 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "Por ofício de 11 de dezembro do ano transato, solicitaram os sujeitos supra identificados a venda de uma parcela de terreno na localidade de Sedas, freguesia de Espírito Santo, para que lhes seja possível aceder ao interior do pátio do edifício da antiga escola primária daquela localidade, que adquiriram ao Município por compra em hasta pública. -----

----- Depois de compulsados os elementos, efetuado o levantamento da parcela de terreno pelos serviços municipais competentes e consultados os serviços sobre a

oportunidade da desafetação da parcela de terreno do domínio público para o privado municipal, não se verificaram impedimentos podendo o procedimento prosseguir sem mais entraves.-----

----- Considerando que é da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a desafetação da parcela de terreno infra identificada.-----

----- Parcela de terreno sita em Sedas, com a área de 550 m2, confrontando de Sul com Truus Huisman e Martins Morsman, Nascente e Norte com a via pública e poente com Manuel Francisco Rodrigues e Maria Lucrecia dos Santos. -----

----- Mais se propõe que a Autarquia delibere sobre o valor da venda da parcela de terreno, sendo urbano e tendo em conta as últimas avaliações para povoações daquele tipo, o valor por metro quadrado varia entre os sete euros e os doze euros, devendo o órgão executivo fixar um valor entre os indicadores, ou em alternativa outro que considere mais adequado.”-----

----- O Snr. Presidente propôs à Câmara a fixação do valor da venda da parcela em nove euros (9,00 €) por metro quadrado.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o valor proposto pelo Snr. Presidente para a venda da parcela de terreno. -

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a desafetação da parcela, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

## **8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----**

### **8.1.- ALTERAÇÃO DE TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS – PROPOSTA: ---**

----- Foi presente uma proposta do Snr. Presidente, datada de 27 de fevereiro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do nº 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste Órgão em quem ele delegue”,-----

----- Tendo em conta a recente reestruturação dos serviços municipais, propõe-se que sejam designados como titulares de todas as contas bancárias do Município de Mértola na Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Comercial Português, Banco Espírito Santo e Banco Santander Totta os membros do executivo Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara, João Miguel Palma Serrão Martins, Vice-Presidente e António José Guerreiro Cachoupo, Vereador, e os funcionários Eduardo Miguel Amaro Brites, Tesoureiro, Maria Fernanda Reis Guerreiro, Assistente Operacional, e António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe de Divisão, que substituem o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.-----

----- A conta é movimentada pela assinatura conjunta de um eleito e de um dos funcionários acima identificados.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Snr. Presidente.-----

### **8.2.- EXECUÇÕES FISCAIS – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – MARIA DOS ANJOS COELHO: -----**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém:-----

a)- A Informação do Serviço de Execuções Fiscais nº 43/2014, de 13 de fevereiro, do seguinte teor:-----

----- “Por requerimento datado de 03 de fevereiro corrente, a D. Maria dos Anjos

Coelho, residente em Corte Gafo de Cima, requer o pagamento em prestações de dívidas de fornecimento de água, uma vez que por dificuldades económicas não lhe é possível saldar a dívida de uma só vez. -----

----- A dívida foi instaurada a Maria Fortunata dos Reis, já falecida conforme informação do Serviço de Águas, perfazendo, na presente data, o valor total para o cômputo das eventuais prestações de NOVENTA E SETE EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS (97,29 €), conforme simulação em anexo. -----

----- De acordo com o exposto, cumpre informar: -----

a)-Nos termos do nº 1 do art.º 199º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, conjuntamente com o pedido de pagamento a prestações, deverá o interessado prestar garantia idónea que seja suscetível de assegurar os seus créditos. -----

b)- Além da prestação da garantia, o pedido poderá autorizado desde que se verifique que a executada, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, *não devendo o número de prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta no momento da autorização* (nº 4 do art.º 196º do mencionado Código). -----

----- Nestes termos e para apuramento da incapacidade financeira do executado, deverá ser elaborado Relatório Social e presente a reunião de Câmara para decisão. -----

c)- Refira-se que a Unidade de Conta é atualmente de 102,00 €."-----

b)- A Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 14/2014, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: -----

"Requerente: -----

Maria dos Anjos Coelho -----

B.I. 8226334 -----

Contribuinte Fiscal:104170492 -----

N.º Agregado: 3 -----

Rendimento mensal – 187,58 € (RSI) -----

Apoio Solicitado: Pagamento de dívida de água em 6 prestações -----

----- Mais informo que a requerente requer o pagamento em 6 prestações da dívida de água instauradas durante o ano de 2012 e 2013, devido a dificuldades económicas. -----

----- É de referir que este agregado é constituído por 3 pessoas, e o incumprimento no pagamento da água se deve aos baixos recursos económicos. ---

----- Segue em anexo a Relatório social e documentos"-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da dívida em 6 prestações, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Cachoupo. -----

**8.3.- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-REFORÇO DE VERBA ANO 2014:** -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 50/2014, de 27 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "O protocolo de colaboração assinado entre a Autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola em 22 de janeiro de 2013 para financiamento do Gabinete Municipal de Proteção Civil, prevê no número 6 da

cláusula 3ª, a possibilidade da câmara rever anualmente a verba mensal fixa atribuída para despesas de funcionamento, que está estipulada atualmente em 250,00€. -----

----- Em 2013, fruto de uma situação financeira que se previa muito difícil, decidiu a Câmara Municipal, a título excecional, reforçar a verba a transferir para fazer face às despesas de funcionamento referida no parágrafo anterior, para 25.200,00€, sendo que no número 7 da mesma cláusula se previa ainda possibilidade de se reforçar esse valor até ao limite máximo de 50.000,00€, que seria avaliado em função da execução orçamental do primeiro semestre, o que se veio a verificar após a avaliação efetuada com base na documentação financeira enviada por ofício de 24 de julho de 2013. -----

----- Por ofício de 05 de fevereiro de 2014, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários demonstrar, através dos documentos contabilísticos de 2013, que apesar do esforço financeiro feito pela Autarquia, e das várias medidas de contenção de despesa implementadas pela Direção da Associação, a situação financeira não registou progressos significativos, tendo inclusive aumentado a dívida a fornecedores. -----

----- Para 2014, é possível perceber na documentação enviada, a dificuldade da Associação em gerar receitas mensais fixas que lhe permita fazer face às despesas fixas, se a essa situação acrescentarmos uma dívida acumulada já considerável e a pressão exercida pelos fornecedores no sentido de cobrarem os valores em dívida, fundamentam desta forma a necessidade evidenciada pela Associação em poder continuar a contar com o apoio da Autarquia nos mesmos moldes de 2013. Solicita a Associação que o reforço financeiro previsto no numero 6 da cláusula 3ª, para 2014 fosse 30.000,00€ de imediato e que se considera-se como teto máximo o valor de 80.000,00€. -----

----- De referir que a Gop respetiva para fazer face a esta despesa, 121 2002/50-3, dispõe atualmente de dotação disponível de 25.000,00€, sendo que um previsível reforço só poderá ser considerado em abril aquando a aprovação do saldo de gerência de 2013.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o valor do financiamento com o teto máximo de 80.000,00 €, transferindo-se de imediato para a Associação o valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), conforme consta na Informação dos Serviço acima transcrita. -----

### **8.3.1.- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL- REFORÇO DE VERBA ANO 2014 – INTERVENÇÕES:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que este apoio que começou por ser a título excecional, começou a tornar-se de execução corrente, ao que o Snr. Presidente interveio para dizer que a Câmara tinha uma verba de capital destinada aos Bombeiros e essa verba agora é de correntes, sendo a título excecional porque tem de ser aprovada anualmente. -----

----- Prosseguindo, o Vereador Dr. Miguel Bento disse que os Bombeiros poderiam aproveitar as verbas do PRODER, por exemplo, já que outras associações de bombeiros o fazem, e que a própria Câmara deveria incentivá-los através do Gabinete de Desenvolvimento. Que devam aproveitar os programas existentes e candidatar-se à semelhança do que é feito por outras entidades. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse não ser bem assim porque os Bombeiros têm feito candidaturas na medida das suas necessidades, dando como exemplo as candidaturas feitas a ajudas durante a época de incêndios, aos

programas de ocupação de pessoal, e até outras em parceria com a Câmara no âmbito da Proteção Civil Municipal. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que para este tipo de associações até não existem muitos programas comunitários dada a especificidade das suas funções, tendo até tido nos seus corpos sociais pessoas que dominam a área das candidaturas. -----

#### **ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Vereador Dr. Cachoupo. -----

#### **9.- EDUCAÇÃO E CULTURA:** -----

##### **9.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALTERAÇÃO DE ESCALÃO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 11/2014, de 18 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Foi requerido pela encarregada de educação do aluno José António Caixinha Mestre a alteração do escalão do auxílio económico atribuído anteriormente. Neste pedido refere que é beneficiária do RSI e que tem uma renda mensal de 225,00€.

----- Trata-se de uma família monoparental. A encarregada de educação esteve integrada profissionalmente até ao dia 17 de fevereiro, dia em que terminou o contrato, ficando a partir dessa altura e até que a prestação do RSI seja deferida sem qualquer rendimento. -----

----- Pelo motivo exposto parece-me justificar-se a alteração solicitada, do escalão B para o A e deve ter efeitos no pagamento dos almoços.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta na Informação acima transcrita, da mudança do escalão B para o A no pagamento dos almoços. -----

##### **9.2.- INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL – CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Desporto nº 18/2014, de 24 de fevereiro, do seguinte teor: ---

----- “Ao abrigo do programa em título, foram apresentadas três candidaturas à Medida 2 – Apoio a ações de formação de carácter regular, pelas seguintes associações: -----

a) AMDA – Associação em Mértola para Desenvolver e Animar: com vista a dar continuidade ao seu projeto “Dansul” que assegura uma formação contínua em dança, abrangendo várias vertentes e diversos escalões etários, cujo orçamento é de 4.341,00 €; -----

b) Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Moreanes: destinada a formação de pintura em tela, com um orçamento de 1.300,00 €; -----

c) Vidas com Garra – Associação: com a finalidade de promover aulas de zumba para a comunidade, cujo valor previsível é de 1.560,00 €. -----

----- Analisados os respetivos processos em conformidade com os Instrumentos de apoio ao associativismo cultural, proponho: -----

----- A aprovação da candidatura da AMDA – Associação em Mértola para Desenvolver e Animar, com a comparticipação de 2.000,00 € e da candidatura da Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Moreanes, com a comparticipação de 650,00 €. -----

----- Relativamente à candidatura apresentada pela Vidas com Garra – Associação, proponho que a mesma não seja aprovada, em virtude de ter esta

associação apresentado outras candidaturas, nomeadamente ao Programa de apoio à realização de grandes iniciativas, as quais são consideradas de maior interesse. --

----- Nos termos dos IACC, a disponibilização dos apoios concedidos deverá ser efetuada em duas tranches:-----

- 1) 1ª tranche – 50% logo após a aprovação das candidaturas;-----
- 2) 2ª tranche – restantes 50% após análise, por parte destes serviços, dos relatórios finais entregues pelas associações.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.07.01 (cabimento nº 1485 de 27/02/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas e as participações conforme proposto na Informação acima transcrita, com exceção da candidatura da Associação “Vidas com Garra”, com os fundamentos contidos na mesma Informação.-----

### **9.3.- INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE GRANDES INICIATIVAS:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Desporto nº 19/2014, de 24 de fevereiro, do seguinte teor:

----- “A Vidas com Garra – Associação apresentou uma candidatura ao programa em título, com vista à realização da Feira do Mineiro, de 8 a 10 de agosto, na Mina de S. Domingos, cujo orçamento global é de 3.581,72 €.-----

----- Analisado o respetivo processo e em função da verba disponível, proponho a aprovação da candidatura com a participação de 1.250,00 €.-----

----- Nos termos dos IAAC, a disponibilização do apoio concedido deverá ser efetuada em duas tranches:-----

- 1) 1ª tranche – 75% antes do início da ação;-----
- 2) 2ª tranche – restantes 25% após análise, por parte destes serviços, do relatório final entregue pela associação.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.07.01 (cabimento nº 1486 de 27/02/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas e as participações conforme proposto na Informação acima transcrita.-----

### **9.4.- INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL – CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES REGULARES:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Desporto nº 20/2014, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: ---

----- “De acordo com o previsto nos IAAC, foram apresentadas candidaturas ao Programa em título por parte de 41 associações do concelho.-----

----- Analisadas as candidaturas em conjunto com os respetivos planos de atividades e relatórios preliminares, resultou a seguinte proposta de atribuição de subsídios:-----

Associação de Paraquedistas do Concelho de Mértola – 400,00 €-----

Associação de Reformados da Mina de S. Domingos – 500,00 €-----

Associação dos Moradores e Amigos da Bicada – 800,00 €-----

AMDA – Associação em Mértola para Desenvolver e Animar - 650,00 €-----

Associação Juntos para Dinamizar - 850,00 €-----

Associação “Os Amigos do Vau Lucas” - 300,00 €-----

Associação Recreativa e Cultural de Alves - 250,00 €-----

Associação Recreativa Lombardense – 450,00 €-----

Associação Recreativa Pomarense - 550,00 € -----  
 Bike Clube Monte Fernandes - 550,00 € -----  
 Casa do Povo de Corte do Pinto - 550,00 € -----  
 Centro Cultural de Boisões - 350,00 € -----  
 Centro Cultural de Sapos - 300,00 € -----  
 Centro Cultural e Recreativo de Penilhos - 600,00 € -----  
 Centro Cultural e Recreativo de Tacões - 550,00 € -----  
 Centro de Confraternização Republicano de Corvos - 650,00 € -----  
 Centro de Convívio Cultural e Recreativo de Santana de Cambas - 400,00 € -----  
 Centro de Instrução e Recreio Fernandense - 650,00 € -----  
 Centro Popular de Recreio e Desporto de S. Miguel do Pinheiro - 1.100,00 € -----  
 Centro Popular dos Trabalhadores de Penedos - 1.100,00 € -----  
 Centro Recreativo e Cultural da Espargosa - 550,00 € -----  
 Centro Recreativo e Cultural de Alvares - 950,00 € -----  
 Centro Recreativo e Cultural de Picoitos - 1.150,00 € -----  
 Centro Recreativo e Cultural de S. Bartolomeu da Via Glória - 800,00 € -----  
 Centro Recreativo e Cultural Dimartinense - 300,00 € -----  
 Centro Recreativo e Cultural dos Trabalhadores de Corte da Velha - 450,00 € -----  
 Entre Imagem - 600,00 € -----  
 Grupo Coral da Mina de S. Domingos - 550,00 € -----  
 Grupo Coral Guadiana de Mértola - 1.550,00 € -----  
 Grupo Coral Os Caldeireiros de S. João - 1.400,00 € -----  
 Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Alcariense - 2.400,00 € -----  
 Motoclube Os Falcões das Muralhas de Mértola - 700,00 € -----  
 Núcleo Sportinguista do Concelho de Mértola - 400,00 € -----  
 Os G.A.J.A. - Grupo Ativo de Jovens Animados - 550,00 € -----  
 Recreio do Golfinho - Associação de Marinheiros do Concelho de Mértola - 500,00 € -----  
 Sanjoanense Futebol Clube - 2.400,00 € -----  
 Sociedade Cultural e Recreativa de Salgueiros - 250,00 € -----  
 Sociedade de Confraternização e Recreativa de Corte Sines - 550,00 € -----  
 Sociedade Recreativa Mesquitense - 450,00 € -----  
 "Terra Bela" - Associação Musical - 550,00 € -----  
 Vidas com Garra - Associação - 1.500,00 € -----

----- Esta proposta de atribuição de apoios no âmbito deste programa contempla a verba total de 30.100,00 €." -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.07.01 (cabimento nº 1483 de 27/02/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas e as participações conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**10.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:**-----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Miguel Bento. -----

**10.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS's - MEDIDA 1 - PROGRAMA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS INSTITUIÇÕES - CENTRO DE APOIO A IDOSOS DE MOREANES:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 13/2014, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "O Centro de Apoio a Idosos de Moreanes apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida A – Programa de Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições. -----

----- Esta medida destina-se a apoiar financeiramente as atividades normais/regulars das IPSS's. Considerando que os custos de funcionamento não são iguais para todas as instituições, sendo sim, de vários fatores, prevê-se que para além de uma comparticipação anual e fixa de 2500,00€, comum a todas IPSS do concelho, seja atribuída uma comparticipação de mais 5€ em função do n.º de utentes (abrangidos/as pelos acordos da segurança social), n.º de funcionários/as (efetivos/as da instituição), área abrangida pelos serviços domiciliários (n.º total de freguesias) e número de valências. -----

----- Após análise e confirmação de dados da candidatura apresentada, solicita-se a atribuição de um subsídio no valor de 2 810,00€ (Dois mil oitocentos e dez euros). " -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.07.01 (cabimento nº 1421 de 26/02/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de 2.810,00€ (dois mil oitocentos e dez euros). -----

#### **ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Vereador Dr. Miguel Bento.-----

#### **10.2.- DOCUMENTÁRIO "MONTES DA SERRA" – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 23/2014, de 27 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- "Solicitou o CAM um pedido de apoio para fazer face à comparticipação não elegível, no valor de 24.000€, para a edição de um documentário "Montes da Serra", da autoria de Rossana Torres e Hiroatsu Suzuki, em colaboração com os agentes locais. O referido documentário que terá a duração de 60 minutos, irá decorrer entre o Guadiana e Monchique, abrangendo igualmente a serra do Caldeirão. Este projeto foi financiado em 60% pelo eixo 3 PRODER.-----

----- Considerando a inegável importância que o Património Imaterial tem no processo identitário de um território. Considerando ainda que a sua preservação, salvaguarda e divulgação é fundamental não só como elemento valorizador dos territórios mas igualmente como contributo para o desenvolvimento das regiões. Considerando que o presente trabalho aparenta possuir todos os condimentos para valorizar os saberes e o que o território tem de melhor. Proponho que a autarquia apoie o referido projeto em troca dos produtos (DVD e Blu-ray) que forem editados, para oferta, num valor que deixo à consideração superior."-----

----- No processo consta uma proposta do Vereador Dr. João Serrão, no sentido de ser concedido o apoio financeiro de mil e quinhentos euros (1.500,00 €). -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.07.01 (cabimento nº 1495 de 28/02/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a comparticipação proposta de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

----- Votaram contra os Vereadores Dr. Miguel Bento e D. Madalena Marques, com os fundamentos invocados na discussão deste assunto. -----

**10.3.- EXPOSIÇÃO NO EXTREMO DO AL-ANDALUS: MÉRTOLA E GUADIANA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA:---**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Turismo nº 22/2014, de 27 de fevereiro, do seguinte teor: ----

----- “Solicitou o CAM apoio financeiro para a suprir parte da comparticipação nacional que terá de suportar (31.458,75 €) com a realização de uma exposição intitulada “No extremo do al-Andalus” a qual foi financiada em 70% pelo INALENTEJO. Esta exposição, prevista a sua inauguração para a sala de exposições do castelo reveste-se de extrema importância para um conhecimento mais profundo da relação deste território com o rio que o percorre. Face ao anteriormente referido e como forma de colaboração com este projeto, proponho que a autarquia adquira materiais promocionais da mesma (livro e dvd) num valor que deixo à consideração superior.” -----

----- No processo consta uma proposta do Vereador Dr. João Serrão, no sentido de ser concedido o apoio financeiro de mil euros (1.000,00 €). -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/04.07.01 (cabimento nº 1496 de 28/02/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção, aprovar a comparticipação proposta de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- Votou contra o Vereador Dr. Miguel Bento e absteve-se a Vereadora D. Madalena Marques, com os fundamentos invocados na discussão deste assunto.----

**10.2. e 10.3 - DOCUMENTÁRIO “MONTES DA SERRA” e EXPOSIÇÃO NO EXTREMO DO AL-ANDALUS: MÉRTOLA E GUADIANA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA – INTERVENÇÕES:-----**

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que tem sido prática na Câmara que, quando uma entidade faz uma candidatura de um projeto e solicita a comparticipação da Câmara, esta tem apoiado com uma percentagem ou com a totalidade do remanescente da parte não financiável e nestes dois processos, a Câmara está a apoiar com uma verba, a seu ver irrisória, relativamente ao remanescente das candidaturas, havendo uma grande discrepância entre o que é solicitado pelo Campo Arqueológico e o montante que é proposto atribuir, pelo que gostaria de saber quais as razões objetivas que levam a esta diferença porque se são projetos que têm interesse para o Concelho, a Câmara deveria apoiar de uma forma mais expressiva, no entanto, se considerar que não têm interesse, não apoia. -----

----- O Snr. Presidente disse que a Câmara tenta apoiar todas as candidaturas, mas que há algumas em que a Câmara não tem participado uma vez que a Câmara não é obrigada a tal e tem de ser feita uma avaliação de a mesma é ou não importante para o Concelho, dadas as limitações financeiras que a Câmara também tem. -----

----- Que a Câmara deverá ser racional e pensa que o valor proposto tenha a ver com uma negociação prévia entre o Vereador e o Campo Arqueológico. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que se a Câmara tivesse participado logo de início na candidatura poderia haver mais interesse em apoiar, mas o pedido é feito já depois das candidaturas aprovadas. -----

----- O Vereador Dr. João Serrão disse que relativamente ao filme a Câmara só teve conhecimento da candidatura já a mesma tinha sido tratada. -----

----- Que quanto à exposição, trata-se de uma ação incluída numa candidatura ao INALENTEJO na qual a Fundação Serrão Martins é a gestora do projeto em conjunto com o Campo Arqueológico e a Associação de Defesa do Património e neste projeto, denominado Projeto PIP, a Câmara já colaborou com cerca de 30.000 euros.-----

----- Que desta forma, tendo a Câmara dentro da mesma candidatura colaborado numa outra ação com a verba indicada, é apenas proposta esta participação para a exposição. -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse não lhe parecer que a Câmara tenha uma situação financeira limitada, mas sim razoável e que, em sua opinião, a explicação dada pelo Vereador não é suficiente uma vez que a prática corrente com outras entidades, como recentemente aconteceu com a participação da Câmara à candidatura do Clube Náutico, que participou pela totalidade da verba que não foi financiada e que a Câmara deveria fazer uma análise às candidaturas apresentadas. -----

----- O Vereador João Serrão disse que a Câmara não pode dar tudo e que a Câmara já participou na candidatura. -----

----- O Snr. Presidente disse não lhe parecer muito razoável o Vereador Miguel estar a fazer referência aos apoios a outras entidades porque cada caso é um caso e deve ser analisado e avaliado individualmente. -----

## **11.- DIVERSOS:** -----

### **11.1.- PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS DO HOTEL MUSEU COMO "IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL":** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém as seguintes informações da Divisão de Educação, Cultura e Turismo: -----

a)- A Informação nº163/2013, de 31 de outubro, do seguinte teor:-----

----- "O inventário e a classificação constituem os mecanismos mais adequados e eficazes de preservação e valorização dos bens culturais. Assim, atendendo ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que define que *"é tarefa fundamental do Estado proteger e valorizar o património cultural como instrumento primordial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e identidade nacionais"* e apresenta as formas de instrução dos processos de classificação, referindo no artigo 3º, número 1 que, *"um bem imóvel pode ser classificado como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal"*. Neste âmbito, o artigo 21º, no número 4, define que *"a classificação com o grau de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal deve ser justificada em função do valor cultural do bem imóvel na perspetiva da sua proteção e valorização"*. -----

----- Neste sentido, tendo em conta a investigação e os projetos museológicos desenvolvidos nos últimos trinta anos, sempre com o intuito de contribuir para um maior conhecimento da evolução histórica de Mértola, considera-se que a classificação das estruturas arqueológicas do Hotel Museu são essenciais para a investigação histórico-arqueológica pelos motivos abaixo indicados: -----

a)- As estruturas arqueológicas do Hotel Museu encontram-se localizadas na Vila e Concelho de Mértola, em propriedade privada, mais concretamente, integradas na Unidade Hoteleira Designada como Hotel Museu; -----

- b)- Trata-se de testemunho notável que atesta a importância de Mértola no passado e permite desenvolver o conhecimento da história deste centro urbano ao longo dos tempos; -----
- c)- Tem grande interesse histórico-cultural já que constitui um importante testemunho da evolução histórica de Mértola, com especial relevo para as comunidades ribeirinhas e da sua relação com a importante via de comunicação que era o Rio Guadiana. -----
- d)- Representa também um importante testemunho da relação que os habitantes de Mértola no período islâmico, e em períodos anteriores, mantinham com o meio envolvente. Por outro lado, este achado, agora musealizado, é também representativo da coexistência de diferentes crenças e religiões no espaço e no tempo já que esta poderia ser uma habitação cristã inserida num contexto histórico em que imperava o islão. -----
- e)- Comprova a organização espacial e técnicas construtivas já conhecidas no bairro islâmico da Alcáçova de Mértola, sendo de notar já o planeamento urbanístico que previa a existência de sistemas de esgoto e de arruamentos. -----
- f)- Atesta-se, pelos objetos exumados, a ligação deste conjunto habitacional ribeirinho ao Rio e às atividades com ele relacionadas com especial ênfase para a reparação de embarcações. -----
- g)- A intervenção arqueológica e o estudo levado a cabo contribuíram para um maior conhecimento da evolução urbana de Mértola e das gentes que aqui habitaram ao longo dos tempos. -----
- h)- Por fim, trata-se de um testemunho arqueológico autêntico e exemplar, cuja preservação e valorização são essenciais para a investigação histórica do território e da comunidade e para a promoção turística e cultural do Concelho de Mértola.-----
- Pelos motivos acima mencionados proponho a classificação das estruturas arqueológicas do Hotel Museu como interesse Municipal, baseada nos critérios de classificação de Interesse Municipal aprovados em Reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013. Para além do documento justificativo em anexo, proponho ainda que o processo de classificação seja complementado pelos pareceres da instituição que desenvolveu os trabalhos arqueológicos e a investigação, o Campo Arqueológico de Mértola, e da Direção Regional de Cultura do Alentejo.” -----
- b)- A Informação nº 17/2014, de 20 de fevereiro, do seguinte teor: -----
- “Em 31 de outubro de 2013 a Informação DCDT 163/2013 propunha a classificação das estruturas arqueológicas do Hotel Museu, tendo como base uma fundamentação técnica, os critérios de classificação definidos para o efeito pela Autarquia e os pareceres da Direção Regional de Cultura do Alentejo e do Campo Arqueológico de Mértola. Em ofícios enviados a 6/11/2013 foi solicitado às duas instituições supra identificadas parecer relativo à classificação das estruturas arqueológicas do Hotel Museu. -----
- O Campo Arqueológico respondeu em 6/12/2013 concordando com a classificação das estruturas do Hotel Museu e propondo também a classificação de todas as estruturas do arrabalde ribeirinho: *“do anteriormente exposto e de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro sobre património cultural e da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola sobre os “Critérios de classificação de imóveis – Interesse Municipal” de 15 de outubro de 2013, concluímos que é pertinente a classificação das estruturas arqueológicas do arrabalde ribeirinho como bem de interesse municipal. Mais consideramos que o bem de interesse municipal em causa não se*

*refere apenas ao que se encontra musealizado no interior do Hotel Beira Rio, mas abrange o conjunto de estruturas do arrabalde ribeirinho detetadas, também, nas escavações da Cerca da Arrochela, Cine - Teatro Marques Duque e Eixo Comercial. Ainda consideramos que seria justo atribuir igual classificação a outros bens arqueológicos de importância arqueológica equivalente e que se encontram fora da Zona de Especial Proteção definida no Plano de Salvaguarda de Mértola, nomeadamente a basílica e necrópole paleocristã e islâmica do Rossio do Carmo, a Necrópole e Ermida de São Sebastião e a grande Muralha da Idade do Ferro, especialmente o troço que já foi alvo de escavações arqueológicas no Cerro do Benfica e o Mausoléu na Rua Afonso Costa".* -----

----- A Direção Regional de Cultura do Alentejo não emitiu até à data qualquer parecer tendo, em 30/01/2014 sido enviado novo ofício a pedir o ponto de situação relativo ao parecer solicitado, não tendo sido rececionada qualquer resposta. -----

Assim, considerando que: -----

1.- A Autarquia tem autonomia para deliberar sobre esta matéria, conforme que define o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de julho, no artigo 57.º, número 1 e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 33º, número 1, *alínea t)* que refere compete à Câmara Municipal "assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal".-----

2.- Foram cumpridos todos os trâmites definidos nos critérios de classificação aprovados pelo Município e foi apresentada a Informação DCDT 163/2013 com fundamentação técnica; -----

3.- O Parecer do Campo Arqueológico de Mértola, é favorável à classificação em causa.-----

----- Proponho que se avance com o processo de classificação das estruturas arqueológicas do Hotel Museu como "imóvel de Interesse Municipal" fundamentada nos motivos abaixo indicados:-----

a)- As estruturas arqueológicas do Hotel Museu encontram-se localizadas na Vila e Concelho de Mértola, em propriedade privada, mais concretamente, integradas na Unidade Hoteleira designada como Hotel Museu; -----

b)- Trata-se de testemunho notável que atesta a importância de Mértola no passado e permite desenvolver o conhecimento da história deste centro urbano ao longo dos tempos; -----

c)- Tem grande interesse histórico-cultural já que constitui um importante testemunho da evolução histórica de Mértola, com especial relevo para as comunidades ribeirinhas e da sua relação com a importante via de comunicação que era o Rio Guadiana. -----

d)- Representa também um importante testemunho da relação que os habitantes de Mértola no período islâmico, e em períodos anteriores, mantinham com o meio envolvente. Por outro lado, este achado, agora musealizado, é também representativo da coexistência de diferentes crenças e religiões no espaço e no tempo já que esta poderia ser uma habitação cristã inserida num contexto histórico em que imperava o islão. -----

e)- Comprova a organização espacial e técnicas construtivas já conhecidas no bairro islâmico da Alcáçova de Mértola, sendo de notar já o planeamento urbanístico que previa a existência de sistemas de esgoto e de arruamentos. -----

f)- Atesta-se, pelos objetos exumados, a ligação deste conjunto habitacional ribeirinho ao Rio e às atividades com ele relacionadas com especial ênfase para a reparação de embarcações. -----

g)- A intervenção arqueológica e o estudo levado a cabo contribuíram para um maior conhecimento da evolução urbana de Mértola e das gentes que aqui habitaram ao longo dos tempos.

h)- Por fim, trata-se de um testemunho arqueológico autêntico e exemplar, cuja preservação e valorização são essenciais para a investigação histórica do território e da comunidade e para a promoção turística e cultural do Concelho de Mértola.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de classificação das estruturas arqueológicas do Hotel Museu como “Imóvel de Interesse Municipal”, com os fundamentos contidos nas Informações acima transcritas.-----

### **11.1.1- PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS DO HOTEL MUSEU COMO “IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL”- INTERVENÇÕES:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento perguntou quais as implicações ou as vantagens que esta classificação irá trazer aos proprietários do Hotel, respondendo o Vereador Dr. João Serrão que a classificação diz apenas respeito ao local onde se encontram os achados arqueológicos e não ao Hotel em si e que a mesma poderá ajudar em candidaturas que sejam apresentadas ou até em termos de redução do IMI. -----

### **12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- O munícipe Snr. Eduardo Mestre disse que queria expor à Câmara a questão do estacionamento no Centro Histórico onde reside. Que muitas das vezes não tem lugar onde estacionar e não sabe se pode ou não haver locais de estacionamento reservados para os residentes, que se não pudesse ser aqui no largo da Câmara fosse no largo da Misericórdia. -----

----- O Snr. Presidente disse que também outros residentes do Centro Histórico lhe fizeram chegar essa preocupação e a sugestão da reserva de lugares, tendo a Câmara respondido sempre pela negativa. -----

----- Que o Centro Histórico tem poucos locais de estacionamento e onde além dos visitantes existem também os funcionários, da Câmara e das outras instituições que funcionam aqui, e que também trazem os seus carros. Que ele próprio já tem tido dificuldades em arranjar lugar para estacionar. -----

----- Que o problema que se coloca é que se existirem espaços reservados para residentes mais ninguém pode estacionar nesses locais podendo a GNR autuar quem o fizer. -----

----- Que a Câmara tem estado atenta a esta situação, sendo obrigatoriedade da Câmara a reserva de lugar para deficientes e outros casos pontuais (como o caso das grávidas), sempre que surja a necessidade. -----

----- Que os residentes já têm o cartão de residente que pretende fazer alguma distinção face à fiscalização, para quem precisa de estacionar. -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse não saber se não seria viável a Câmara criar no Largo da Misericórdia um lugar para estacionamento de residentes e que a Câmara poderia fazer um estudo para criação de 4 ou 5 bolsas de estacionamento para residentes em todo o Centro Histórico.-----

----- O Snr. Presidente disse que a sugestão do Vereador pra criação de um lugar no Largo da Misericórdia poderia criar conflitos com as outras pessoas. Quanto à criação de bolsas de estacionamento é um assunto que pode ser analisado, entretanto não existe qualquer outra solução para os residentes que não seja o uso do cartão de residente que a Câmara emite. -----

**13.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,30 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,40 horas. -----

----- Sendo 10,40 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**14.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,45 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo  
e assino. -----